



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0308/2023

Em 26 de outubro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar nº 894, de 6 de setembro de 2018.

A revogação se justifica tendo em vista que as normas de observância obrigatória para os bancos são determinadas pelo Banco Central.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei Complementar se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei Complementar apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 11091/2023 - 26/10/2023 16:59 - PROCESSO 431/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Revoga a Lei Complementar nº 894, de 6 de setembro de 2018.

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 894, de 6 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 11091/2023 - 26/10/2023 16:59 - PROCESSO 431/2023